



A.M.PEREIRA, SÁRAGGA LEAL, OLIVEIRA MARTINS, JÚDICE E ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

A ARBITRAGEM E O NOTARIADO

Congresso do Notariado Português

Lisboa, 14 de Outubro de 2011



A.M.PEREIRA, SÁRAGGA LEAL, OLIVEIRA MARTINS, JÚDICE E ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

- 1. Cumprimentos e agradecimentos.**
- 2. O importante significado de ter sido decidido tratar este tema no vosso Congresso.**



A.M.PEREIRA, SÁRAGGA LEAL, OLIVEIRA MARTINS, JÚDICE E ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

- 3. O que não é a arbitragem:**
 - a. Uma espécie de conciliação ou de mediação;**
 - b. Um método subsidiário da judicial;**
 - c. Uma forma menos imparcial e independente de resolver litígios**

- 4. O que é a arbitragem:**
 - a. Uma espécie de solução jurisdicional de litígios;**
 - b. Alternativa à judicial;**
 - c. Com julgadores imparciais e independentes.**



A.M.PEREIRA, SÁRAGGA LEAL, OLIVEIRA MARTINS, JÚDICE E ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

- 5. Áreas preferenciais de utilização da arbitragem:**
 - a. Conflitos internacionais entre empresas;**
 - b. Conflitos relacionados com investimentos internacionais (o papel do ICSID);**
 - c. A nível nacional em especial litígios de empreitadas e obras de construção civil, acordos parassociais e de aquisição de empresas, contratos comerciais, contratos administrativos.**
 - d. Novas áreas: fiscal, urbanismo e loteamentos, consumo, propriedade intelectual.**



A.M.PEREIRA, SÁRAGGA LEAL, OLIVEIRA MARTINS, JÚDICE E ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

- 6. Notariado e arbitragem. As oportunidades:**
 - a. Uma tradição de independência e de imparcialidade;**
 - b. Uma profissão liberal;**
 - c. Uma especialização em contratos formais e em questões registais.**

- 7. Notariado e arbitragem. As dificuldades:**
 - a. Falta de experiência em “advocacy”;**
 - b. Excessivo formalismo na apreciação das questões jurídicas.**

- 8. Notariado e arbitragem. Os riscos:**
 - a. A concorrência com os advogados (árbitros são selecionados por advogados);**
 - b. A tentação da criação de instrumentos próprios (por exemplo um centro institucional de arbitragens);**
 - c. Os conflitos de interesse.**



A.M.PEREIRA, SÁRAGGA LEAL, OLIVEIRA MARTINS, JÚDICE E ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

- 9. Notariado e arbitragem. As soluções:**
 - a. A importância da interação com outras profissões jurídicas;**
 - b. A formação em matérias de arbitragem;**
 - c. A oportunidade da nova Lei de Arbitragem Voluntária.**



A.M.PEREIRA, SÁRAGGA LEAL, OLIVEIRA MARTINS, JÚDICE E ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

10. Conclusão



A.M.PEREIRA, SÁRAGGA LEAL, OLIVEIRA MARTINS, JÚDICE E ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

- * Sócio Fundador e coordenador da Área de Arbitragem de PLMJ, professor universitário, membro da ICC International Court of Arbitration (Paris), membro das listas de árbitros em instituições em Portugal, Brasil, Espanha e Coreia do Sul. Membro da lista de árbitros e conciliadores do ICSID (Banco Mundial)**



A.M.PEREIRA, SÁRAGGA LEAL, OLIVEIRA MARTINS, JÚDICE E ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

José Miguel Júdice

josemiguel.judice@plmj.pt

www.josemigueljudice-arbitragem.com